



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA DA SAÚDE

**COMUNICADO ÀS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA UNICAMP
(HOSPITAL DE CLÍNICAS, HOSPITAL DA MULHER-CAISM, HEMOCENTRO,
GASTROCENTRO, CECOM, CEPRE, CIPOI, CIPED)**

Ao corpo clínico, alunos, docentes, residentes e colaboradores da Área da Saúde da Unicamp:

Considerando que a pandemia COVID-19 tem alta transmissibilidade e causa afecções respiratórias graves em muitos pacientes;

Considerando a ocorrência de casos de dengue, influenza e bronquiolite que são atendidos e que aumentam a necessidade de internações;

Considerando que os outros casos de urgência e emergência continuarão sendo atendidos;

Considerando que, como visto mundialmente, a necessidade de leitos de enfermaria e UTIs devido ao coronavírus é enorme e geralmente insuficiente;

Considerando a necessidade de redução de aglomerações;

Considerando promover ao máximo a proteção de todos os colaboradores, docentes, alunos e residentes que atuam nas Unidades de Saúde da Unicamp;

Considerando as orientações do governo do Estado de São Paulo;

Considerando as necessidades de organização, particularizadas de cada instituição de saúde, para a implementação dos planos de contingência e enfrentamento da pandemia do COVID -19 e;

Considerando a complexidade, idade, multimorbidades e risco dos pacientes que frequentam a Área de Saúde da Unicamp.

A Diretoria Executiva da Área da Saúde – DEAS/Unicamp COMUNICA as seguintes determinações:

1. Suspensão de **internações eletivas**, a partir do dia 18/03/2020, para investigação diagnóstica e para cirurgias eletivas. As equipes responsáveis pelos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA DA SAÚDE

pedidos deverão avisar os pacientes. Estarão mantidas nesse momento as internações para tratamentos oncológicos: cirúrgicos ou clínicos;

2. Suspensão de TODAS as **cirurgias eletivas** a partir de 23/03/2020. No período de 18/03 a 20/03, só serão operados os pacientes já internados até dia 17/3 conforme programação habitual. Cirurgias eletivas consideradas imprescindíveis serão mantidas conforme decisão da gestão da área em comum acordo com a coordenação de assistência;

3. Suspensão da realização de procedimentos e consultas ambulatoriais a partir de 19/03/2020. Ambulatório de oncologia e quimioterapia, bem como infusão de medicamentos biológicos e consultas pós-operatórias, estarão mantidos. Outras situações essenciais e que necessitem de atenção diferenciada deverão ser definidas pelas equipes médicas técnicas em conjunto com os responsáveis pelas atividades ambulatoriais em cada Unidade;

4. Suspensão de todos os estágios de instituições externas à Unicamp, bem como de alunos visitantes e outros profissionais visitantes;

5. Durante todo o período que durar o plano de contingência, e em acordo com resoluções do Governo do Estado e da Reitoria da Unicamp, todos os profissionais deverão comparecer aos postos de trabalho com cumprimento de sua jornada de trabalho contratada, pois durante este período será preciso realocação de pessoal conforme as necessidades;

6. Os profissionais de saúde da Unicamp poderão ser convocados para o atendimento na assistência aos casos de síndromes respiratórias no ambiente da triagem e internação;

7. Essas medidas estarão vigentes por um período de 60 (sessenta) dias e estarão em constante reavaliação conforme a evolução da pandemia.

As áreas, disciplinas e equipes deverão se organizar para identificação de suas necessidades particulares e para adoção de ações de soluções de problemas. Pedimos o cuidado para a busca da melhor solução sempre.

Ações com o Departamento Regional de Saúde (DRS) VII estão sendo realizadas para organização do fluxo de pacientes dos diversos municípios durante a vigência destas medidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA DA SAÚDE

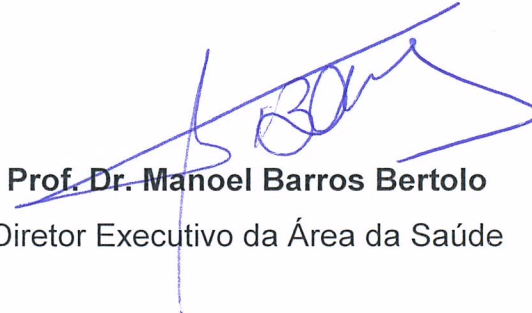
Comunicados adicionais à comunidade externa e pacientes serão enviados para esclarecimentos e orientações.

O uso adequado, correto e racional dos EPIs será de extrema importância, pois haverá problemas de abastecimento pela rede.

Eventuais situações não contempladas neste documento deverão ser tratadas na DEAS.

O comitê de crise, reunido diariamente, analisará as medidas tomadas conforme a evolução da pandemia, e alterações poderão ser feitas a qualquer momento e serão comunicadas.

Contamos com todos para passarmos por este difícil momento para todos nós.



Prof. Dr. Manoel Barros Bertolo
Diretor Executivo da Área da Saúde